JULIO ALEJANDRO GONZALEZ CASTILLO - V220601-X, natural da Venezuela, nascido em 01 de fevereiro de 1990, filho de Julio Cesar Gonzalez Marcano e de Gioconda Maria Castillo de Gonzalez, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08505.022312/2018-32);

LITZY RITA ROCHA CHAVEZ - Y090234-J, natural da Bolívia, nascida em 13 de julho de 1985, filha de Pacifico David Rocha Canelas e de Rita Olga Chavez Riveros, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08505.063666/2018-37);

LUIS ALBERTO JARANDILLA ENRIQUEZ - V482251-B, natural da Bolívia, nascido em 08 de dezembro de 1990, filho de Florencio Machicado Jarandilla e de Incocencia Blanco Enriquez, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08505.022595/2018-12);

MAGALY ESTHER NORIEGA BUSTAMANTE - Y234126-O, natural do Peru, nascida em 09 de junho de 1979, filha de Jose Carlos Noriega Chevez e de Zully Esther Bustamante Aquilar, residente no Estado do Amazonas (Processo n° 08240.018706/2018-44);

MARCOS IALA SAMBE - Y242166-G, natural de Guiné Bissau, nascido em 08 de fevereiro de 1968, filho de Sambe Intungue e de Imbega Sula, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08505.028365/2018-67);

MIGUEL MUNOZ MOYA - Y047363-3, natural da Bolívia, nascido em 04 de julho de 1961, filho de Melquiades Munoz Parraga e de Patricia Moya Guzman, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08505.060271/2018-82);

MIRIAN LOPEZ SANCHEZ MAIA - V045781-J, natural da Venezuela, nascida em 11 de agosto de 1964, filha de Silverio Lopez e de Rosa Maria de Lopez, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08505.062659/2018-18);

NEIZA ALEJANDRA SALAZAR PORTUGAL - V334451-U, natural da Bolívia, nascida em 21 de dezembro de 1981, filha de Nestor Martin Salazar Monje e de Zoila Zobeida Portugal Guarachi, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08505.023482/2018-34);

OSMAT ZOUCAN ABOULTAIF - V186146-9, natural do Líbano, nascido em 16 de junho de 1972, filho de Zoucan Aboultaif e de Raya Chams, residente no Estado do Paraná (Processo n° 08389.011662/2017-66);

PATRICIA IJEOMA IFEKAIBEYA - V024085-J, natural da Nigéria, nascida em 23 de setembro de 1961, filha de Pius Okeke e de Felicia Okeke, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08506.012005/2018-33);

RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA - V340772-O, natural de Guiné Bissau, nascido em 06 de fevereiro de 1978, filho de Quintino Dumas Teixeira e de Guilhermina Jacinta Gomes, residente no Estado do Ceará (Processo n° 08270.013122/2018-25);

SEBASTIAN TORRES MATALLANA - V359536-M, natural do Peru, nascido em 31 de março de 1999, filho de Dax Harlan Torres Monge e de Rosmery Matallana Matos, residente no Estado do Amazonas (Processo n° 08240.016971/2018-98);

SERGIO BERBERY GUAGAMA - W689994-J, natural da Bolívia, nascido em 29 de dezembro de 1948, filho de Miguel Berberry e de Ofelia Guagama, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08505.062636/2018-11) e

WENG CHEN MING - V119999-K, natural da China, nascida em 23 de janeiro de 1987, filha de Weng Kuo Hsiang e de Lin Gin Tsui, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08505.061030/2018-51);

WU KUEI HSUEH - Y273335-X, natural da República Popular da China, nascida em 27 de abril de 1961, filha de Wu Tzu Lung e de Wu Chou Tasi, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08505.030936/2018-23).

YRAELI VIZCAINO GIL - V262101-J, natural da Venezuela, nascida em 24 de fevereiro de 1974, filha de Agostin Jose Vizcaino Quijada e de Olga Yolanda Gil, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08505.029380/2018-22);

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 491, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Tornar Sem Efeito o registro inserido na Portaria CPMIG nº 276, publicada no Diário Oficial de 05 de agosto de 2019 que, nos termos do artigo 12, inciso II, alínea "a" da Constituição Federal, concedeu naturalização em duplicidade a RUDOLF EDUARD VON -V183101-9, natural da Suíça, nascido em 22 de setembro de 1967, filho de Vincent Von Sinner e de Florence Von Sinner Heuer, residente no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista já ter sido incluído na Portaria CPMIG nº 271, publicada no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 492, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500.024112/2012-79, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JUAN EULOGIO CHIPANA RAMOS, de nacionalidade boliviana, filho de Juan Chipana Ucharico e de Elsa Chipana Ramos, nascido em La Paz, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 10 de dezembro de 1992, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 15 (quinze) anos, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 493, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.002087/2005-84, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JOSE GABRIEL BALANDRAN JIMENEZ, de nacionalidade mexicana, filho de Jose Roberto Carmelo e de Carmen Jimenez, nascido na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, em 16 de outubro de 1963, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 494, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.063096/2017-02, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MARIO ANDRES VALENCIA RIASCOS, de nacionalidade colombiana, filho de Alvaro Valencia Herrera e de Olga Lucia Riascos, nascido em Cali, na República da Colômbia, em 18 de janeiro de 1993, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 495, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Reconhecer e Certificar aos portugueses abaixo relacionados a igualdade de direitos e obrigações civis, nos termos dos Arts. 12, 13 e 15 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, salvo o gozo dos direitos políticos:

ALZIRA DE JESUS ALVES MORAIS - W466400-4, natural de Portugal, nascido em 01 de agosto de 1946, filha de João Batista Alves e de Maria Eulália Fidalgo, residente no Estado de São Paulo/SP (Processo nº 08000.014369/2019-20).

FRANCISCO ROSA FARIA MENDONÇA FREIRE - V836235-S, natural de Portugal, nascido em 02 de novembro de 1999, filho de Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e de Maria Clara de P. M. da Costa Rosa Freire, residente no Estado de São Paulo/SP (Processo nº 08505.002160/2019-32).

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 496, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Reconhecer e Certificar à portuguesa abaixo relacionada a Outorga de Direitos Políticos a beneficiários de Igualdade e Direitos e Obrigações Civis, nos termos do Art. 17, do Decreto nº 3.927 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

MARIA LUISA RIBEIRO MARTINS - V781802-L, natural de Portugal, nascida em 26 de junho de 1954, filha de Jose Fernandes Martins e de Francelina Rosa Ribeiro, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08018.002694/2019-51).

ALEXANDRE RABELO PATURY

DESPACHOS

Despacho nº 6083/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessado: MOTASEM SAED SAEED DAR NASER
Processo: 08280.003299/2018-02

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não cumpre o disposto no art. 65, inciso II c/c com art. 66 da Lei nº 13.445/2017.

Despacho nº 6117/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessada: FRANÇOAR LUÍS GOMES
Processo: 08400.009143/2018-13

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS-SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo previsto em lei, nos termos do Art. 65 c/c Art. 66, inciso III, da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 6132/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessada: JACSON ELIAS
Processo: 08280.005017/2018-01

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou domínio da Língua Portuguesa, contrariando o disposto no inciso III, do artigo 65, da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 6076/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização
Interessado: REOLINO GOMES
Processo: 08505.041155/2018-64

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, em razão do naturalizando não atender ao disposto no artigo 65 da Lei nº 13.445/17.

Despacho nº 6085/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do Pedido
Interessado: IKECHUKWU SUNDAY NKEECHI
Processo: 08505.024942/2018-41

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente deixa de cumprir o contido no art. 67, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 238, §2º, do Decreto nº 9.199/2017.

Despacho nº 6100/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do Pedido
Interessado: LIN CHAO WEN
Processo: 08505.063945/2018-09

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente deixa de cumprir o contido no art. 67, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 238, §2º, do Decreto nº 9.199/2017.

Despacho nº 6109/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do Pedido
Interessado: HAZEM ATOUI ATOUI
Processo: 08505.063114/2018-29

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou residência no território nacional há mais de 15 (quinze) anos ininterruptos deixando de cumprir o contido no art. 67, da Lei nº 13.445/2017.